

Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná.

**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO,
ORÇAMENTO, FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, REDAÇÃO DE LEIS, APRECIÇÃO
DE CONTAS DO MUNICÍPIO E VETO.**

PROJETO DE LEI Nº 02/2016

EMENTA: Altera o artigo 2º da Lei Municipal nº 2.643/2013 que dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro aos integrantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil e dá outras providências.

Autoria: PODER EXECUTIVO

Relatoria: Silvanir Rodrigues da Silva

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA: O presente projeto altera o artigo 2º da Lei Municipal nº 2.643/2013 que dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro aos integrantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil e dá outras providências.

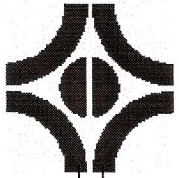
O projeto é de iniciativa do Executivo Municipal que possui competência para a referida proposição nos termos do artigo 5º inciso e 58º da Lei Orgânica Municipal

Quanto a Lei de Responsabilidade Fiscal 101/2000, não se vislumbra neste momento nenhum impedimento visto que o projeto apresenta os requisitos necessários.

Quanto à técnica legislativa o projeto possui técnica legislativa nos termos da lei número 95/98.

CONCLUSÃO DO RELATOR: No aspecto que cabe a este relator analisar, afirma-se o entendimento de que o presente projeto é legal, estando apto a ser levado à discussão e votação em plenário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ 21/ABR/2016 09:27 00003378




Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná.

DECISÃO DA COMISSÃO: Submetido o Parecer do Relator à deliberação da Comissão, em reunião nesta data, foi aprovada a conclusão do Relator, sendo o parecer **FAVORÁVEL**, em razão do entendimento de legalidade do presente projeto, podendo ser levado para discussão e votação em plenário.

Cambé, 18 de março de 2016.


Presidente: Luis Antonio Felix Junior


Relator: Silvanir Rodrigues da Silva


Revisor: José Teodoro de Souza